CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº74/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, o Sr. JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com o art. 84 da LCnº01/2011, e conforme o contido no art. 118 da mesma lei que contabiliza o tempo de serviço sobre qualquer regime de trabalho, o qual somado ao já alcançado pelo servidor em questão, totaliza 20% (vinte por cento) a partir do mês de setembro do ano em curso, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo em 01/05/2019.

Art.2º- E de acordo com parecer jurídico, que seja implantado o valor do adicional a título de indenização de maio/2019 à agosto/2019 em concordância com o art.84 e 118, da LCnº01/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana).

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 19 de setembro de 2019.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se